



Revista Interdisciplinar do Pensamento Científico. ISSN: 2446-6778  
Nº 1, volume 2, artigo nº 11, Janeiro/Junho 2016  
D.O.I: <http://dx.doi.org/10.20951/2446-6778/v2n1a11>

## SEGREGAÇÃO E INUNDAÇÃO URBANA: APONTAMENTOS SOBRE O PAPEL ÉTICO-POLÍTICO DO SERVIÇO SOCIAL JUNTO AOS AFETADOS<sup>1</sup>

**Rosangela M. Amorim Benevides Guimarães<sup>2</sup>**  
Assistente Social/ Mestre em Políticas Sociais pela UENF

**Resumo:** O trabalho tem como objetivo realizar uma reflexão sobre o conceito de segregação socio-espacial para compreensão das inundações urbanas, tendo em vista a distribuição e apropriação desigual do espaço urbano, e também sobre a intervenção do Serviço Social junto aos grupos sociais afetados, considerando a necessidade de reforçar a ruptura com intervenções imediatistas e focalizadas próprias do conservadorismo profissional, tendo como pressuposto o projeto ético-político. As conclusões apontam que a apropriação do espaço urbano pelos segmentos populacionais vulnerabilizados é condição para o enfrentamento de desastres socioambientais, cabendo ao Serviço Social reforçar as lutas sociais e a autonomia dos sujeitos coletivos.

**Palavras-chave:** Segregação Socioespacial; Inundação Urbana; Projeto ético-político do Serviço Social.

**Abstract:** The work aims to conduct a reflection on the concept of socio-spatial segregation understanding of urban floods, with a view to distribution and unequal appropriation of urban space, and also on the Social Services intervention next to the affected social groups, considering the need to strengthen own break with immediacy and targeted interventions of professional conservatism, with the assumption the ethical-political project. The findings suggest that the appropriation of urban space by disenfranchised population segments is a prerequisite for coping with environmental disasters, falling to the Social Work struggles and strengthen the autonomy of collective subjects.

**Keywords:** Socio-spatial Segregation; Urban Floods; Ethical-political project of Social Work.

<sup>1</sup> Trabalho apresentado no IV Seminário Internacional Crise do Capital, Periferia Urbana, Lutas Sociais e Serviço Social, na Universidade Federal de Juiz de Fora, Faculdade de Serviço Social, em novembro de 2015.

<sup>2</sup> Especialista em Serviço Social Contemporâneo (UFF), Especialista em Meio Ambiente e Desenvolvimento Regional (UFF), Graduada em Serviço Social (UFF), Docente do Curso de Serviço Social da Faculdade Redentor de Campos dos Goytacazes – RJ, e-mail: [rosangbenevides@yahoo.com.br](mailto:rosangbenevides@yahoo.com.br)

## Introdução

A temática apresentada tem como recorte a questão socioambiental que segundo Freitas e Marques (2010) diz respeito a relação entre sociedade e natureza, e contempla as dimensões social, econômica e política. Dito de outra forma existe uma interação que se estabelece entre sociedade e natureza, onde as atividades sociais e econômicas alteram a natureza e são por elas modificadas.

Neste sentido, o artigo em tela tem como objetivo abordar as inundações urbanas a partir do conceito de segregação socioespacial, e o compromisso ético-político do/da assistente social junto aos afetados pelas inundações, tendo em vista que as manifestações sociais e ambientais afetam diretamente segmentos populacionais que vivenciam situação de vulnerabilidade e risco social nas cidades.

A urbanização intensa do Brasil tem produzido uma diferenciação entre a população das áreas urbanas, com nítida separação entre bairros ricos e pobres o que implica em uma distância de acesso aos serviços urbanos, e conseqüente vulnerabilidade socioespacial. Neste sentido, segregação socioespacial refere-se a organização do espaço, que nas cidades se revela apropriado de forma desigual, quer por questões de ordem econômica, cultural, política e ambiental. A desigualdade socioespacial nas cidades dificulta o acesso a bens e serviços ofertados nos espaços urbanos e “empurra” contingentes populacionais para áreas consideradas de risco de desastres como as inundações.

As inundações urbanas são ocorrências naturais e sociais cada vez mais comuns nas grandes, médias e pequenas cidades, fruto da degradação ambiental e de uma urbanização sem planejamento e desigual, com moradias construídas em locais de risco, infraestrutura urbana precária, entre outros fatores. Além disso, a valorização de determinadas áreas urbanas em detrimento de outras sem oferta de infraestrutura, equipamentos e serviços públicos urbanos, tem colocado segmentos populacionais à margem da oferta de serviços públicos e de acesso a bens sociais, deixando-os vulneráveis a acontecimentos socioambientais trágicos, como os desastres.

O Serviço Social por sua vez, tem sido requisitado a dar respostas às demandas do campo socioambiental. No que diz respeito aos afetados pelas inundações, o profissional com base na política de assistência social, busca atender as demandas dos segmentos vulneráveis ou em situação de risco. Porém, faz-se necessário a apropriação de elementos ético-políticos por parte do/a profissional, a fim de fornecer o suporte para o desenvolvimento de ações não paliativas, imediatistas e reparadoras, de cunho estritamente conservador. Para tal, o/a profissional precisa conhecer a totalidade da realidade, a partir de uma visão crítica, a fim de responder de forma qualificada, com base no projeto ético-político da profissão.

## **Elementos para compreensão da segregação socioespacial**

Castells, em sua obra intitulada a Questão Urbana, publicada em francês em 1972, apresenta o espaço como estrutura social formada pelos sistemas econômico, político e ideológico e onde as relações socioespaciais são determinadas pela estrutura econômica. Para Castells, o desenvolvimento de uma teoria sobre a estrutura urbana deveria “ultrapassar a oposição ideológica entre a determinação do espaço pela natureza e sua modelagem pela cultura, para unir estes dois termos numa problemática que reconhece a especificidade do social humano...” (CASTELLS, 1983, p. 189).

Castells (1983, p. 210) definiu o processo de segregação socioespacial como sendo “a tendência à organização do espaço em zonas de forte homogeneidade social interna e com intensa disparidade social entre elas, sendo esta disparidade compreendida não só em termos de diferença, como também de hierarquia”. Segundo Castells, os bairros que apresentam homogeneidade marcam o espaço pelo seu nível de renda identificado nas construções e no modo como se organizam no espaço, apresentando diferenças sociais, culturais e espaciais. Assim, a distribuição espacial das residências com as características das moradias e da população estaria relacionada à lei geral da distribuição dos produtos dentro do capitalismo. Como resultado disto, a estratificação urbana estaria diretamente relacionada à estratificação social, a qual condicionaria a distribuição e apropriação do espaço pelas diferentes classes sociais. Por outro lado, a desigualdade socioespacial dentro das cidades estaria relacionada ao valor da terra que, na sociedade capitalista, possui valor de troca, diferentemente do valor de uso que tem uma conotação social.

Villaça (2001; 2004) sintetizando as contribuições de Castells, postula que a segregação socioespacial seria então a separação entre grupos sociais dentro de um mesmo espaço urbano, onde se dá a concentração de um em comparação com outro grupo. Segundo Villaça, não somente as áreas homogêneas podem ser entendidas como segregadas porque há situações em que existe heterogeneidade do ponto de vista social em que o fenômeno também ocorre. Neste caso, a homogeneidade não seria a característica principal da segregação, mas sim o grau de concentração de uma determinada classe social em diferentes pontos do espaço. A segregação das classes no espaço produziria então a segregação residencial que, por sua vez, controla a efetivação (ou não) do exercício dos direitos de cidadania. Isto ocorreria porque as desigualdades socioespaciais dificultam o acesso a recursos materiais expressos no espaço urbano.

Em sua contribuição, Lefebvre (2000) postula que o espaço traduz as relações de conflito existentes entre capital e trabalho, e condiciona as relações de poder existentes no espaço. Dito assim, para Lefebvre o espaço manifestaria as contradições da realidade por ser ele mesmo produto social, abrigando novos conflitos inerentes à própria lógica econômica e política.

Para o autor, a urbanização condensa os processos espaciais e sociais que permitem ao capitalismo se manter e se reproduzir. Assim, Lefebvre (2000; 1991) sugeriu que a urbanização intensa produz uma diferenciação espacial e social que poderia ser observada na segmentação existente entre a população das cidades que se separa em bairros pobres e ricos, ou em áreas nobres e populares dentro de um mesmo bairro. Isto, por sua vez, implicaria num distanciamento espacial entre as moradias de diferentes classes sociais, e também a uma distância social relativa ao acesso a equipamentos e serviços urbanos. Neste sentido, desigualdade e segregação se expressariam em áreas das cidades cujo acesso é restrito a alguns segmentos da sociedade, tornando a desigualdade socioespacial evidente nas diferentes formas de moradia, nos diferentes níveis de acesso a serviços públicos básicos (por ex: rede de água e esgoto, coleta de lixo, serviços de saúde e educação).

No papel de administrador do espaço urbano caberia então ao Estado ordenar o território aplicando formas de planejamento para o uso do mesmo. Uma dessas formas de planejamento é o zoneamento, de base funcionalista, que propõe a divisão da cidade em zonas de acordo com suas finalidades (e.g.; zonas residenciais, industriais, comerciais). Além disso, o zoneamento ocorre a partir da demarcação pelo Estado de uma área e a imputação de uma dada finalidade, seja para fins econômicos ou residenciais. O interessante é que ao estabelecer o tipo de construção, a altura dos edifícios, as condições de tráfego, a delimitação de espaços verdes, e o parcelamento do solo, o Estado estabelece limites para a população e cria condições para a ocorrência ou persistência da segregação socioespacial (MARCUSE, 2004; SOGAME, 2001).

Neste sentido, Marcuse (2004) argumenta que o ordenamento territorial é a ação do Estado na regulação do espaço urbano e, por conseguinte, no privilegiamento de frações das classes dominantes, quando beneficia com a provisão de serviços de infraestrutura e de equipamentos urbanos determinadas áreas da cidade, apresentando a diferenciação na oferta de serviços públicos, e oferecendo incentivos fiscais para que empresas se instalem em determinada área com a finalidade de valorização imobiliária.

Segundo Villaça (2001) e Corrêa (1999), o Estado como um dos produtores e promotores da segregação, privilegia as classes dominantes ao atender aos seus interesses através da concessão de benefícios durante o processo de urbanização, e que são oferecidos apenas em alguns espaços das cidades. Para Corrêa, valor é agregado a loteamentos e habitações com base em fatores como: valorização da área, provisão de amenidades físicas, localização estratégica e nível de oferta de serviços urbanos. Para atender esse fim, existem vários tipos de agentes produtores do espaço urbano. O Estado por sua vez, colabora com as desigualdades e conflitos existentes no espaço urbano por ser, ao mesmo tempo, grande consumidor de espaços e determinador de localizações específicas, agindo assim ao mesmo tempo como proprietário fundiário e promotor

imobiliário. Além disso, o Estado atua ainda como regulador do uso do solo urbano, trabalhando ativamente na manutenção da produção e reprodução do capital.

Deste modo, a separação espacial tem relação direta com a condição socioeconômica das classes sociais em adquirir unidades de terra em áreas com diferentes potenciais de atendimento no tocante à existência de equipamentos e serviços públicos, e por isto, pode ser mais ou menos valorizadas.

Para Negri (2008, p.138), a diferença residencial de diferentes grupos sociais é na prática, uma diferenciação de renda que está associada a “proximidade às facilidades da vida urbana como água, esgoto, áreas verdes, melhores serviços educacionais, e ausência de proximidade aos custos da cidade como crime, serviços educacionais inferiores, ausência de infraestrutura etc.”.

Observa Gomes (2005), que as políticas urbanas do Brasil têm sido marcadas por suas características elitistas e autoritárias, e que seus formuladores as conduziram de forma constante visando atender as exigências advindas da consolidação das relações de produção capitalista. Isto seria visível nos projetos urbanísticos implantados pelo Estado brasileiro, os quais tinham como preocupação central preservar a estética e promover a higienização das cidades. Assim é que, desde o século XIX, ocorreu um processo de estratificação que foi intensificado e solidificado ao longo do século XX através de ações que criaram e aprofundaram uma estrutura espacial do tipo centro/periferia.

Bógus e Veras (1999) afirmam que o percurso da urbanização brasileira não foi registrado sem desigualdades. Aliás, muito pelo contrário, pois uma marca registrada deste processo no Brasil foi a concentração de investimentos públicos em áreas consideradas nobres e, por outro lado, a marginalização de segmentos da classe trabalhadora. Neste contexto é que se deu o surgimento de cidades marcadas pela desigualdade, e que apresentavam fortes separações intra-urbanas calcadas em distintas formas de dualidade. A partir disto é que ficou clara a existência de uma contraposição da cidade formal versus a informal, esta última marcada pela presença de zonas periféricas<sup>3</sup> caracterizadas pela pobreza extrema de seus habitantes. Em relação a este aspecto, Bógus e Veras (1999, p. 83) afirmam que “o processo de urbanização nacional deve ser visto, pois, no quadro geral da profunda desigualdade da sociedade brasileira: de renda, de acesso à educação e saúde, de reconhecimento legal da cidadania e de acesso à cidade e aos serviços urbanos”.

### **Consequências sociais das inundações urbanas e o compromisso ético-político do/a assistente social junto aos afetados**

As inundações urbanas estão associadas a fatores como urbanização sem planejamento e desigual, e degradação ambiental. Para efeito de ilustração, segundo Tucci

---

<sup>3</sup> Por periferia compreende-se não só a distância geográfica de dada área da área central, mas também regiões com características de não acesso aos serviços públicos básicos.

(2005) na América Latina 77% da população habita em áreas urbanas. Há quarenta e quatro cidades no continente com população superior a um milhão de habitantes e aproximadamente quatro cidades como uma população acima dos dez milhões de habitantes, o que representa mais de 10% da população da região. No caso específico do Brasil, em 2010 a população urbana era de 84%, conforme IBGE (2010).

A precária infraestrutura urbana das cidades, com bairros periféricos desprovidos de oferta de água, esgoto, drenagem, transporte e coleta de resíduos, além da falta de equipamentos urbanos (creche, posto de saúde, escola, praça, posto policial), e por outro lado, áreas providas de serviços urbanos caracteriza a forma desigual como o espaço urbano é produzido. A falta de planejamento urbano, associada a valorização do solo em determinadas áreas, leva compulsoriamente segmentos populacionais a ocuparem áreas consideradas de risco, com consequências socioeconômica e ambiental.

Vistas como desastres, as inundações urbanas estão associadas a degradação ambiental que para Silva (2010) é a destrutividade que tem na insaciável sede de lucratividade do capitalismo seu ponto nevrálgico. A crescente destruição ambiental diz respeito a apropriação de recursos naturais e sociais essenciais para expansão da produção e do consumo, comprometendo a existência humana no planeta, haja vista as catástrofes e desastres, trazendo “constantes perturbações ao metabolismo entre sociedade e natureza” (SILVA, 2010, p. 27-28).

Para Mattedi (apud Santos, 2012, p. 33), desastre é a combinação de fatores naturais e sociais que o definem, referindo-se que “[...] são as características físicas do evento que determinam a probabilidade de ocorrência do fenômeno e são as condições sociais de vulnerabilidade que determinam a severidade do impacto”. Desta forma, os desastres são resultantes de um fenômeno que podem ser produzidos pela natureza e pelo homem sendo sua ocorrência associado às questões ambientais e sociais e estando relacionado

a um acontecimento, ou uma série de acontecimentos, que alteram o modo de funcionamento rotineiro de uma sociedade. Estes acontecimentos são provocados por uma grande variedade de agentes naturais ou criados pelo homem, entre os quais se destacam, por exemplo, terremotos, epidemias, inundações, furacões, erupções vulcânicas, explosões, incêndio, contaminações etc.(MATTEDI E BUTZKE, 2001, p. 9)

Valencio, Siena e Marchezini (2011) afirmam com base em dados da SEDEC (Secretaria Nacional de Defesa Civil), que os desastres relacionados as chuvas estão em segundo lugar em ocorrência no Brasil, perdendo para as secas e estiagens prolongadas, e estão associados a mortes e desaparecimentos, gerando significativo número de

desabrigados e desalojados, estes, em constante “processo de vulnerabilização”<sup>4</sup>. Desta forma, segundo os autores, segmentos populacionais que vivenciam em seu cotidiano o desamparo, nos desastres têm comprometidas as esferas materiais, sociais e simbólicas da vida.

Desta feita, os desastres causam danos materiais, humanos e ambientais sendo os segmentos mais afetados os que vivem em situação de vulnerabilidade social, que residem em áreas periféricas e de risco, suscetíveis a eventos desastrosos. São segmentos populacionais que vivenciam uma condição de risco social por estarem sujeitos a danos materiais, a doenças e morte. Vivem a possibilidade do perigo ou estão em situação de perigo e com sentimento frequente de insegurança e desproteção (Esteves, 2011). Para Santos (2012, p. 36), os desastres socioambientais “constituem-se como ameaças à vida social, especialmente às populações que vivenciam a exclusão socioespacial e a socioeconômica, que são, majoritariamente, as mais afetadas nesses contextos.”

Segundo Silva (2010), nesse contexto o Serviço Social é interpelado a dar respostas ao agravamento da questão ambiental. Para esse fim, há que se conhecer a realidade, identificando as causas historicamente construídas, buscando assim identificar possibilidade de intervir de forma qualificada. Para isso, o trato junto às questões que envolvem natureza e sociedade precisa ser analisado pelo viés das relações sociais próprias do capitalismo, além de “identificar particularidades geopolíticas, sociais e culturais [...] como parte de uma totalidade: a destrutividade impulsionada pela anarquia da produção e as reações a esta empreendidas pela sociedade.” (idem, p. 158-159).

As políticas sociais, produto do Estado Monopolista e resposta às lutas da classe trabalhadora, são instrumentalizadas pelo/a assistente social para intervir junto aos grupos vulneráveis. Dentre as políticas sociais, a política de assistência social, com base na PNAS (Polícia Nacional de Assistência Social), define como cidadãos e grupos que se encontram em situação de vulnerabilidade e risco as famílias e indivíduos com perda ou fragilidade de vínculos de afetividade, pertencimento e sociabilidade; ciclos de vida; identidades estigmatizadas em termos étnico, cultural e sexual; desvantagem pessoal resultante de deficiências; exclusão pela pobreza e, ou, no acesso às demais políticas públicas; uso de substâncias psicoativas; diferentes formas de violência advinda do núcleo familiar, grupos e indivíduos; inserção precária ou não inserção no mercado de trabalho formal e informal; estratégias e alternativas diferenciadas de sobrevivência que podem representar risco pessoal e social (Brasil/MDS/PNAS, 2004, p. 33).

Para Guerra (1999), as políticas sociais visam atender as necessidades dos grupos sociais vulneráveis a partir de procedimentos formais-burocráticos, numa perspectiva a-histórica (desconsiderando o movimento do real), e fragmentada dos fenômenos. Orienta a

---

<sup>4</sup> Termo entendido como “à relação sociopolítica de violência que esgarça o direito do outro.” (Acserald, apud Valencio, Siena, Marchezini, 2011, p. 23).

sua aplicação de forma imediata, pragmática e ideologizada, buscando atender as necessidades imediatas dos sujeitos sociais no cotidiano, atuando nas refrações da questão social. Elas atuam no controle dos desequilíbrios do sistema, na racionalização e maximização dos recursos, na normatização de procedimentos técnicos, na busca por padrões de eficiência e eficácia.

são respostas manipulatórias, fragmentadas, imediatistas, isoladas, individuais, tratadas nas suas expressões/aparências (e não nas determinações fundantes), cujo critério é a promoção de uma alteração no contexto empírico, nos processos segmentados e superficiais da realidade social, cujo parâmetro de competência é a eficácia segundo a racionalidade burguesa. (GUERRA, 2007, p. 9)

Para a autora, a razão formal abstrata que conforma a apreensão da realidade da forma como esta se mostra no cotidiano, não alcança a essência, mistificando as relações sociais produzidas pelo capitalismo, reproduzindo a ordem estabelecida, tendo como orientação o projeto societário hegemônico, de lastro conservador, o mesmo que fundamentou teórico-metodológico e ético-político o Serviço Social conservador.

As respostas “operativo-instrumentais” são “abstraídas de mediações subjetivas e universalizantes (referenciais teóricos, éticos, políticos, sócioprofissionais, tais como os valores coletivos)” (GUERRA, 2007, p. 10), tendendo a individualizar as questões e a tratá-las como problemas de ordem moral ou pessoal.

Definir formas de intervir na realidade específica do campo socioambiental pelo Serviço Social, precisa ter como pressuposto o projeto ético-político, como o que consta no Código de Ética Profissional de 1993, na Lei de Regulamentação da Profissão (lei 8662/93) e nas Diretrizes Curriculares da ABEPSS (Associação Brasileira de Ensino e Pesquisa em Serviço Social) de 1996, documentos que dão corpo ao projeto profissional.

É com base nos princípios éticos fundamentais que o/a profissional de Serviço Social norteia seu exercício profissional visando a garantia da qualidade dos serviços prestados a população, bem como o posicionamento em favor da justiça social e da equidade como forma de assegurar o acesso universal aos bens e serviços, consolidar e ampliar a cidadania visando a garantia dos direitos sociais, políticos, e civis, a socialização da riqueza, como condição para reprodução social dos trabalhadores.

Dessa forma, o exercício profissional explicita-se através da defesa da equidade e da justiça, da consolidação da democracia na garantia de direitos civis, sociais e políticos e da socialização da riqueza socialmente produzida. Sant’Anna (2000, p. 82) assim se refere: “A adesão aos princípios éticos instituídos pelo código pressupõe um compromisso político com seu projeto transformador, o que nem sempre acontece de fato nos diversos cotidianos de atuação profissional”.

Para isso, a atuação profissional vem sendo construída visando atender com base no projeto ético-político, às necessidades e demandas da sociedade contribuindo de forma reflexiva e crítica, pois o/a profissional atua diretamente nas condições de vida e trabalho dos segmentos populacionais em situações de vulnerabilidade e risco social visando a garantia de seus direitos.

Referindo-se a uma intervenção não utilitarista e pragmática, Silva (2010, p. 159) observa a atenção a ser dada “aos processos de articulação com a sociedade civil organizada, especialmente com os segmentos mais envolvidos com a problemática ambiental”. Isso quer dizer, que a profissão precisa colocar seu conhecimento a favor dos sujeitos coletivos, reforçando lutas sociais, impulsionando uma consciência ambiental e social de viés crítico, e a autonomia dos sujeitos, buscando uma ruptura com intervenções imediatistas, focalizadas e fragmentadas tão próprias do conservadorismo profissional.

Pela mediação da cultura profissional o assistente social pode negar a ação puramente instrumental, imediata, espontânea e reelaborá-la em nível de respostas sócioprofissionais. Na elaboração de respostas mais qualificadas, na construção de novas legitimidades, a razão instrumental não dá conta. Há que se investir numa instrumentalidade inspirada pela razão dialética. (Guerra, 2007, p. 14).

## **Considerações finais**

O trabalho buscou trazer uma reflexão sobre o espaço urbano, sobre direito a cidade, a apropriação do espaço urbano por todas as classes sociais, bem como o acesso aos serviços e a bens públicos a fim de atender as necessidades de moradia, infraestrutura, lazer, segurança, amenidades ambientais, entendendo que o espaço urbano não é natural, antes, é produto das relações sociais.

Dito isso, as inundações urbanas precisam ser consideradas pelo aspecto da desigualdade socioespacial, que diante da especulação imobiliária estimulada por agentes sociais econômicos e políticos, tem “empurrado” contingentes populacionais para áreas urbanas com precários serviços urbanos e de infraestrutura, reforçando a situação de vulnerabilidade de grupos sociais.

Dessa forma, observou que as políticas sociais são limitadas em atender as necessidades dos grupos afetados por tratar-se de políticas públicas que fragmentam a realidade dos sujeitos sociais e dão respostas isoladas, focalizadas, não alterando o cotidiano dos afetados pelas inundações, pelo contrário, reforça condições de subalternidade e vulnerabilidade.

Por fim, considerando os elementos éticos e políticos do exercício profissional, com base no 5º princípio do Código de Ética observa-se que para se posicionar a favor de uma

sociedade justa e igualitária, há que se considerar a interação entre as dimensões ambiental e social, haja vista a situação vivenciada por homens, mulheres, crianças, idosos, pessoas com deficiência que por razões sociais, econômicas e ambientais, não têm a garantia de morar em áreas da cidade que lhes proporcionem condições dignas de vida. Uma sociedade marcada pela desigualdade, com segmentos populacionais discriminados por questões de gênero, etnia, território, e por estarem vivendo em situação de vulnerabilidade e risco não só social, mas também ambiental.

Assim sendo, o compromisso do Serviço Social deve ser na luta junto aos movimentos sociais em busca de um meio ambiente e de uma cidade que garantam as condições de vida da população; por práticas educativas visando a organização e mobilização; pela crítica a expansão desenfreada do capitalismo que exaure os recursos naturais, e degrada a vida humana; pela apropriação da natureza como bem social.

### Referências bibliográficas

ACSELRAD, H. **Vulnerabilidade ambiental, processos e relações**. In: Encontro Nacional de Produtores e Usuários de Informações Sociais, Econômicas e Territoriais, 2., 2006, Rio de Janeiro, Anais... Rio de Janeiro: IBGE, 2006. Comunicação. Disponível em: <<http://www.fase.org.br/projetos/clientes/noar/noar/UserFiles/17/File/VulnerabilidadeAmbProcRelAchselrad.pdf>>. Acesso em: 2 jan. 2011.

BÓGUS, Lucia M. M. e VÉRAS, Maura P. B. **A reorganização metropolitana de São Paulo**: espaços sociais no contexto da globalização. Cadernos MetrÓpole n. 3, 1999.

BRASIL. IBGE. Síntese de indicadores sociais Uma análise das condições de vida da população brasileira. 2010. Disponível em [http://www.ibge.gov.br/home/estatistica/populacao/condicaodevida/indicadoresminimos/sinteseindicais2010/SIS\\_2010.pdf](http://www.ibge.gov.br/home/estatistica/populacao/condicaodevida/indicadoresminimos/sinteseindicais2010/SIS_2010.pdf). Acesso em: 06 de mar. 2013.

\_\_\_\_\_. Ministério do Desenvolvimento e Combate à Fome. **Política Nacional de Assistência Social**. 2004. MDS. Brasília, 2005.

CASTELLS, Manuel. **A Questão Urbana**. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1983.

CORREA, Roberto Lobato. **O Espaço Urbano**. São Paulo: Ática, 1999.

GRESS 7ª REGIÃO – RJ. **Assistente social: ética e direitos**. Coletânea de leis e resoluções. 4 ed. Revista e Atualizada, Rio de Janeiro, 2005.

ESTEVES, Cláudio J. de O. **Risco e Vulnerabilidade socioambiental**: aspectos conceituais. Cad. IPARDES. Curitiba, PR, v.1, n.2, p. 62-79, jul./dez. 2011.

FREITAS, Rosana C. M.; MARQUES, Cristiane C. **Serviço Social: fios condutores para a prevenção e atendimento de ocorrência de eventos extremos**. In: Congresso Brasileiro de Assistentes Sociais, 12, 2010, Brasília. Anais... Brasília, 2010. p. 1-14.

\_\_\_\_\_. Questões socioambientais e gênero: a participação da mulher em situações de desastre. Fazendo Gênero 9. **Diásporas, Diversidades, Deslocamentos**, 23 a 26 de

agosto 2010.

GOMES, Maria de F. C. M. **Política Urbana e Serviço Social**. In: Praia Vermelha: estudos de política e teoria social. Universidade Federal do Rio de Janeiro. Programa de Pós-Graduação em Serviço Social. n. 16 e 17, 2005.

GUERRA, Yolanda. **A Instrumentalidade no trabalho do assistente social**. In: Capacitação em Serviço Social e Política Social, Módulo 4: O trabalho do assistente social e as políticas sociais. CFESS/ABEPSS- UNB, 2000.

\_\_\_\_\_. Yolanda. **A instrumentalidade do Serviço Social**. São Paulo: Cortez, 1995.

LEFEBVRE, Henri. **La Production de L'Espace**. 4ª ed. Paris: Éditions Anthropos, 2000.

\_\_\_\_\_. **O direito à cidade**. São Paulo: Ed. Moraes, 1991.

MARCUSE, Peter. **Enclaves, sim; guetos, não: a segregação e o estado**. In: Espaço e Debates. São Paulo: NERU. v. 24, n. 45, jan./jul. 2004, pp. 24-33.

MATTEDI, M. A. **As enchentes como tragédias anunciadas: impactos da problemática ambiental nas situações de emergência em Santa Catarina**. 284 f. Tese (Doutorado em Ciências Sociais) – Universidade Estadual de Campinas, 1999.

MATTEDI, Marcos A; BUTZHE, Ivani C. **A Relação entre o social e o natural nas abordagens de hazards e de desastres**. Ambiente & Sociedade - Ano IV - No 9 - 2o Semestre de 2001.

NEGRI, Silvio M. **Segregação sócio-espacial: alguns conceitos e análises**. Coletâneas do Nosso Tempo. Ano VII – v. 8. n.º 8, p. 129-153, 2008.

NETTO, J. P. **A Construção do projeto ético-político do serviço social frente à crise contemporânea**. In: Capacitação em serviço social e política social. Módulo 1, Brasília, CFESS/ABEPSS/CEAD-UnB, 1999.

SANT'ANA, Raquel Santos. **O Desafio da implantação do projeto ético-político do serviço social**. Serviço Social & Sociedade, São Paulo, v. 21, n. 62, p. 73 – 92, Cortez, mar. 2000.

SANTOS, Rúbia dos. **Gestão de Desastres e política de assistência social**. R. Katálysis, Florianópolis, v.15, n. 1, p. 32-40, jan./jun. 2012.

SILVA, M. das Graças. **Questão Ambiental e Desenvolvimento Sustentável: Um Desafio Ético-Político ao Serviço Social**. São Paulo: Cortez, 2010.

SOGAME, Maurício. **Rudimentos para o exame da urbanização em sua fase crítica: uma aproximação ao conceito de segregação socioespacial**. Geografes. Vitória, nº 2, jun. 2001.

TUCCI, Carlos E. M. **Gestão das Inundações Urbanas**. Associação Mundial de Águas. UNESCO, 2005.

VALENCIO, Norma; SIENA, Mariana; MARCHEZINI, Victor. **Abandonados nos desastres: uma análise sociológica de dimensões objetivas e simbólicas de afetação de grupos sociais desabrigados e desalojados**/Norma Valencio. - Brasília: Conselho Federal de Psicologia, 2011.

VILLAÇA, Flávio. **Segregação e homogeneidade**. In: Espaço e Debates. São Paulo: NERU. v. 24, n. 45, jan./jul. 2004, pp. 24-33.

\_\_\_\_\_. **O Espaço Intra-Urbano no Brasil**. 2. ed. São Paulo: Studio Nobel/FAPESP, 2001.